

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GAB	SESA	SIPS				SSP	QUANT.
				SAMU	CRAS	CREAS	IGDBF	C. FELIZ		
1	ACEROLA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1KG.	QUILO		144	1000	25	500	500	100	2.269
2	BATATA DOCE: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILO		96					100	196
3	BOLO DE GRUDE: OBTIDO DA MISTURA DE FÉCULA DE MANDIOCA, COCO, LEITE E AÇÚCAR. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	QUILO	1000	200	1000	250	500	500		3.450
4	BOLO SIMPLES: OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, DENTRES OUTROS), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. NOS SABORES MILHO, BATATA, MACAXEIRA, CENOURA, ABÓBORA OU FOFO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUILO	1000	200	3000	500	1000	1000		6.700



  
  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	EMBALAGEM: FILMES PLÁSTICOS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.									
5	CARNE BOVINA MOÍDA: CARNE BOVINA, ACÉM OU MÚSCULO, MOÍDO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 5KG.	QUILO	384	300	50	150	150		1.034	
6	CARNE BOVINA: CARNE BOVINA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. PROPORÇÃO DE 70% CARNE MACICA E 30% DE OSSOS. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10KG.	QUILO	200	300	50	150	150	720	1.570	
7	CARNE OVINA (CARNEIRO): IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. DEVERÁ SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10KG.	QUILO	770	500	100	200	200	380	2.150	
8	CARNE SUÍNA: PERNIL OU LOMBO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. DEVERÁ SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA.	QUILO	385	250	50	100	100	380	1.265	
9	CHEIRO-VERDE: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE CEBOLINHA E COENTRO, MAÇO COR VERDE ESCURO. ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	QUILO	300	150	50	70	70	380	1.020	
10	CUSCUZ PRONTO: BOLO DE MILHO PRONTO, OBTIDO DO COZIMENTO DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO,	UNIDADE	300						300	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100G.									
11	FEIJÃO DE CORDA: FEIJÃO CLASSE DE CORDA, 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, LARVAS E PARASITOS. DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	QUILO	600	750	200	250	250	360	2.410	
12	FILÉ DE PEIXE: FILÉ DE TILÁPIA, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDA E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHO, SEM PELE, FILÉS COM PESO APROXIMADO DE 100 A 120G. ISENTO DE IMPUREZAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS QUE TORNE IMPRÓPRIO O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.	QUILO	150						150	
13	FRANGO: IN NATURA, DE ABATE RECENTE, SEM VÍSCERAS, APRESENTANDO COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	420	600	100	150	150	720	2.140	
14	MUNGUNZÁ DOCE: OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA E COZIMENTO DE MILHO PARA MUNGUNZÁ, LEITE, LEITE CONDENSADO, COCO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 50G DE PRODUTO.	QUILO	1000	4000	750	1000	1000		7.750	
15	NATA: OBTIDO ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO DA GORDURA DO LEITE DE VACA. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COLORAÇÃO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: APRESENTAÇÃO EM SACO OU POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G.	QUILO	50	300	50	100	100		600	
16	OVOS: OVOS IN NATURA, FRESCOS. ACONDICIONADO EM BANDEJAS CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	300	750	100	250	250	400	2.050	
17	PAÇOCA DE CARNE: PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE MANDIOCA, CARNE BOVINA, ÓLEO, SAL, COLORAU E CEBOLA. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COLORAÇÃO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS.	QUILO	150	450	100	150	150		1.000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

	LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS OU CORPOS ESTRANHOS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: SACO OU POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG.									
18	PIMENTÃO VERDE: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILO		194	150	50	70	70	50	584
19	PIMENTINHA DE CHEIRO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	QUILO			10	10	10	10		40
20	POLPA DE FRUTAS: DEVERÁ SER OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, MADURAS, SÃS E LIMPAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. (NOS SABORES: ACEROLA, GOIABA, MANGA, CAJÁ)	QUILO	200							200
21	QUEIJO COALHO: FRESCO, DE PRIMEIRA. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PA RASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA.	QUILO	500	150	3500	1000	1500	1000		7.650
22	TAPIOCA PRONTA: OBTIDO DO COZIMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G.	UNIDADE	500	2400	5000	1500	1500	2500		13.400
23	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	QUILO			10	10	10	10		40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Agricultura Familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 70% dos alimentos consumidos no País. Destaca-se ainda na luta global contra a fome que atinge “mais de 800 milhões de pessoas no mundo, que não tem acesso a alimentação saudável e nutricional”, como reconhece a própria ONU.

Em 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes a agricultura familiar é a principal base econômica, como revela o censo agropecuário realizado em 2017. Responde por uma diversificada produção de grãos, proteínas animal e vegetal, frutas, verduras e legumes, o que a coloca como a oitava maior produtora de alimentos no mundo.

Partindo dessa expectativa, o Governo Municipal de Irauçuba/CE, visa aumentar o percentual de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Para isso, as reuniões mensais do Fórum Alianças da Cidadania, Programa de Desenvolvimento de Lideranças, Comitê de Gestão Compartilhada, reuniões de Secretários, reuniões mensais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), reuniões esporádicas do programa Criança Feliz, projeto Ação Humanizada – Cadastro Único, Base do Samu e para a Guarda Municipal de Irauçuba, passará a consumir produtos da Agricultura Familiar. A medida visa, além de fornecer uma alimentação saudável, valorizar a cultura alimentar regional, com respeito as peculiaridades de produção local, alcançar o desenvolvimento sustentável e adquirir gêneros alimentícios diversificados, além de estimular a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, o que irá beneficiar famílias agricultoras e estimular a permanência do agricultor no campo.

**4. DA ORIGEM DAS DESPESAS**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSOS	
GABINETE	0201 04 122 0003 2.002 - Gab	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07	Próprio (Fonte 1500000000)	
SAÚDE	0506 10 302 0006 2.020 - Samu		SUS (Fonte 1600000000) e Próprio (Fonte 1500100200)	
INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2102 08 244 0007 2.069 - CRAS		3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07	FNAS (Fonte 1660000000) e Próprio (Fonte 1500000000)
	2102 08 244 0007 2.071 - CREAS			
	2102 08 244 0007 2.067 - IGDPAB			
	2102 08 243 0007 1.072 - Criança Feliz			
	2102 08 241 0007 1.070 - Centro do Idoso			
SEGURANÇA PÚBLICA	2401 06 122 0004 2.077 - Guarda Municipal		Próprio (Fonte 1500000000)	

**5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na legislação pertinente, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para os alimentos e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, a ser designado por meio de ato normativo competente pelo CONTRATANTE.

**9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro do exercício financeiro.

  
Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo  
**Chefe de Gabinete**

  
Júlio César Costa Brasil Sobrinho  
**Secretário de Inclusão e Promoção Social**

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
**Secretária de Saúde**

  
Francisco das Chagas Alves Filho  
**Secretário de Segurança Pública, Trânsito,  
Transporte e Administração Viária**